



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CIENTE
27/01/25
Wanderson

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

1 - Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, a (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998);

2 - Considerando o que dispõe sobre o Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

3 - Considerando que a Estabilidade no serviço público do Município de Guiratinga-MT, aos servidores que ao completarem os 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guiratinga-MT;

4 - Considerando que o servidor foi nomeado em 04-01-2022 para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, o qual está sujeito a Estágio Probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade serão objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

5 - Considerando o Parecer favorável pela aprovação no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, no Processo nº 03/2025/CADF-CP 01/2018 de 10-01-2025 da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022;

6 - Considerando o Ofício nº 015/2025/DRH/SMA/PMG de 27/01/2025 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que solicita a Portaria de Estabilidade do servidor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, conforme documento em anexo, o qual foi Deferido pela Secretária Municipal de Administração em 27/01/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 005/2022 de 04-01-2022 e publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição 2365 – Página 113 do dia 11-01-2022.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2181	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	04-01-2022	Técnico Administrativo	Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-01-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

1 - Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, a (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998);

2 - Considerando o que dispõe sobre o Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

3 - Considerando que a Estabilidade no serviço público do Município de Guiratinga-MT, aos servidores que ao completarem os 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guiratinga-MT;

4 - Considerando que o servidor foi nomeado em 04-01-2022 para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, o qual está sujeito a Estágio Probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade serão objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

5 - Considerando o Parecer favorável pela aprovação no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, no Processo nº 02/2025/CADF-CP 01/2018 de 10-01-2025 da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022;

6 - Considerando o Ofício nº 015/2025/DRH/SMA/PMG de 27/01/2025 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que solicita a Portaria de Estabilidade do servidor DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES, conforme documento em anexo, o qual foi Deferido pela Secretária Municipal de Administração em 27/01/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 006/2022 de 04-01-2022 e publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição 2365 – Página 113 do dia 11-01-2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2180	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	04-01-2022	Técnico Administrativo	Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 10-01-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

1 - Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, a (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998);

2 - Considerando o que dispõe sobre o Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

3 - Considerando que a Estabilidade no serviço público do Município de Guiratinga-MT, aos servidores que ao completarem os 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guiratinga-MT;

4 - Considerando que o servidor foi nomeado em 04-01-2022 para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, o qual está sujeito a Estágio Probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade serão objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

5 - Considerando o Parecer favorável pela aprovação no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, no Processo nº 03/2025/CADF-CP 01/2018 de 10-01-2025 da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022;

6 - Considerando o Ofício nº 015/2025/DRH/SMA/PMG de 27/01/2025 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que solicita a Portaria de Estabilidade do servidor WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme documento em anexo, o qual foi Deferido pela Secretária Municipal de Administração em 27/01/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 005/2022 de 04-01-2022 e publicada no Diário Oficial do



TCE-MT – Edição 2365 – Página 113 do dia 11-01-2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2181	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	04-01-2022	Técnico Administrativo	Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-01-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 109/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Delice Neves da Mata para o cargo de Técnica de Enfermagem, com deferimento da Secretária de Administração em 27/01/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora DELICE NEVES DA MATA, portadora do CPF nº 973.345.451-6, do RG nº 1496175-0 da SSP-MT e do COREN-MT nº 001.570.551, para o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Alessandra Rodrigues Falco, solicitando sua exoneração do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/02/2025;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 27-01-2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da senhora ALEXSANDRA RODRIGUES FALCO, portadora do CPF nº 941.551.001-34 e do RG nº 1515075-5 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na Unidade de Saúde da Família PSF IV – Mário Moraes da Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 206/2021, de 14/06/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 206/2021, de 14/06/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de fevereiro de 2025.

Guiratinga/MT, 28 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
4º T. Aditivo	19/12/2024	127/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA BRANDÃO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	19/12/2024 a 18/12/2025	

Guiratinga, 29 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga